

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R   N°   472/72

Aprovado em 05 /04/1972

APROVA-SE, NOS TERMOS DO PARECER, A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE ALUISIO JOSÉ GALLO COMO PROFESSOR ASSISTENTE-DOUTOR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, DA FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.

PROCESSO: CEE. N° 383/63

INTERESSADO: FFC e L. DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ASSUNTO: Prorrogação de contrato de ALUÍSIO JOSÉ GALLO, Professor Assistente - Doutor do Departamento de Ciências Biológicas.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES

HISTÓRICO:

A FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO solicita a autorização para que seja prorrogado o contrato de trabalho do professor Aluísio José Gallo, como professor Assistente Doutor, junto ao Departamento de Ciências Biológicas,

O processo foi examinado, preliminarmente, pela Coordenadoria do Ensino Superior que se manifestou favoravelmente a soli citação.

FUNDAMENTAÇÃO:

O pedido da Faculdade, com as informações do CESESP, es tá era condições de ser atendido.

CONCLUSÃO:

Nosso voto e favorável à solicitação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto, para que seja prorrogado o contrato de trabalho do professor assistente doutor Aluísio José Gallo, observada a legislação pertinente e a orientação por este Conselho firmada em casos semelhantes.

São Paulo, 28 de fevereiro de 1972,

Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data após discussão e votação adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Cons. Vaz Guimarães,

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. D. de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede de C. Filho, Luiz Ferreira Martins, O. A. Bandeira de Mello, Wlademir Pereira,

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau.

São Paulo, 06 de março de 1972

Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente